

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao, Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 295.495,00(duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais) para o PROGRAMA 076 – Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS - AÇÃO 3745 – Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - fonte 100 - conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos da Reserva de Contigência (39901) no valor de R\$ 295.495,00 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa assegurar recursos no valor de R\$ 295.495,00 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais), para a construção do CAPS 1 NO BAIRRO CRISTO Rei, no município de Várzea Grande.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual